

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Mata, Joel Silva Ferreira da, 1955-

O mandato inglês na Palestina (1920-1948) e o mandato francês na Síria (1920-1946)

<http://hdl.handle.net/11067/7775>

<https://doi.org/10.34628/NFT5-KR10>

Metadados

Data de Publicação	2024
Editor	Universidade Lusíada Editora
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ILID-CEJEIA] Polis, s. 2, n. 09 (Janeiro-Junho 2024)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-02-23T15:38:36Z com informação proveniente do Repositório

O mandato inglês na Palestina (1920-1948) e o mandato francês na Síria (1920-1946)

The British mandate in Palestine (1920-1948) and the French mandate in Syria (1920-1946)

Joel Silva Ferreira Mata

Professor da Faculdade de Direito do Porto

Email: joelsmata@gmail.com

ORCID: 0000-0002-3441-1209

DOI: <https://doi.org/10.34628/NFT5-KR10>

Sumário

1. Introdução

2. Acordos que traíram os palestinos

2.1. Acordo Sykes-Picot

2.2. Declaração de Balfour

2.3. Correspondência entre Henry McMahon e Hussein

3. O sistema de mandato

4. Conclusão

Resumo: Durante a I Guerra Mundial, as potências coloniais aliadas, Grã-Bretanha e a França congeminaram uma série de acordos secretos para dominarem os territórios que resultariam do desmembramento do Império Otomano, depois de determinado o conflito mundial. A Grã-Bretanha pretendia administrar a região da Palestina e também a Síria, mas por razões económicas teve de ceder a Síria à França. A administração seria feita através de Mandatos sob a autoridade internacional a partir da Sociedade das Nações, com o objectivo de promover as condições que levariam os territórios árabes à autodeterminação e eventual independência assim como, na Palestina, a criação da “Pátria Nacional Judaica”. Foi um processo complexo que dominou o período entre as duas guerras mundiais, levando à criação do Estado de Israel em 1948 e da Síria em 1946.

Palavras-chave: Mandato; Síria; Palestina; Colonialismo; Acordo Sykes-Picot; Declaração de Balfour.

Abstract: During World War I, the Allied colonial powers, Great Britain and France, concocted a series of secret agreements to dominate the territories that would result from the dismemberment of the Ottoman Empire, after the world conflict had been determined. Britain intended to administer the region of Palestine and also Syria, but for economic reasons it had to cede Syria to France. The administration would be done through Mandates under international authority from the League of Nations, with the aim of promoting the conditions that would lead the Arab territories to self-determination and eventual independence as well as, in Palestine, the creation of the “Jewish National Homeland”. It was a complex process that dominated the period between the two world wars, leading to the creation of the State of Israel in 1948 and Syria in 1946.

Keywords: Mandate; Syria; Palestine; Colonialism; Sykes-Picot agreement; Balfour Declaration.

1. Introdução

A palestina é uma região extensa que compreende o Médio Oriente e correspondia ao território que se estendia desde a costa oriental mediterrânica até aos confins do Iraque, abrangendo no seu interior a Jordânia, Iraque, a parte meridional do Líbano, os territórios da Faixa de Gaza e da Cisjordânia. O Império Otomano, desde o primeiro quartel de Quinhentos até meados da I Grande Guerra, absorvia esta vastíssima região. Como os Otomanos decidiram apoiar as potências do Eixo, durante a I Grande Guerra, as tropas dos Aliados derrotaram-nos com o auxílio dos árabes que, em troca, esperavam beneficiar de autonomia independentista separada da Turquia, promessa feita, mas que os britânicos esqueceram rapidamente.

É uma região rica em matérias-primas das quais se destacam o magnésio, o potássio e o bromo; possui enormes reservas de gás natural na zona da faixa de Gaza e petróleo no Levante. Era vital para a Grã-Bretanha fixar um ponto geoestratégico que satisfizesse as exigências da sua política externa na Palestina, dados os seus interesses na região.

A Síria é uma construção milenar que se perde no tempo, pelo seu posicionamento geoestratégico no Mediterrâneo Oriental, atravessada por grandes cursos de água como os rios Balikh, Eufrates, Khabur, Orontes, Sagur e Tigre; possuidora de extensas planícies propícias à

agricultura, fez deste território um entreposto comercial de importância relevante na ligação entre o Ocidente e o crescente Fértil e a Ásia Oriental.

No passado longínquo a Síria não escapou à ambição dos fenícios, gregos, dos romanos – sediados na cidade de Palmira¹ –, dos árabes e dos turcos, mas também foi cobiçada pelos impérios coloniais modernos como o russo, o francês e o inglês.

O armistício assinado a 11 de Novembro de 1918, em Compiègne, na França, que terminou com a I Grande Guerra, fez cair os últimos grandes impérios do início do século XX: o russo, o austro-húngaro, o alemão e o otomano. Em consequência, a França vai ocupar a Síria e o Líbano e a Inglaterra, por sua vez, o Iraque e a Palestina.

A ideia da “Grande Síria” gizada nos planos franceses após a I Grande Guerra que seria composta pelos territórios desde os Montes Zagros até às margens do Mediterrâneo Oriental, veio influenciar o partido nacionalista sírio que fazia assentar a unidade política através do idioma e da religião².

2. Acordos que traíram os palestinianos

Em plena Guerra Mundial e preludiando o seu desfecho, a Inglaterra e a França começaram a desenhar secretamente o domínio bipartido da região do Levante, partindo do pressuposto de que “as gentes do Médio Oriente estariam melhor debaixo do domínio europeu”³, dando origem à elaboração de textos “infames como o Acordo Sykes-Picot, a correspondência Hussein/ McMahon e a Declaração Balfour”⁴, especialmente o cobiçado território que estava debaixo do moribundo Império otomano como a Síria, a Palestina e a Mesopotâmia (actual Iraque).

2.1. Acordo Sykes-Picot

O acordo Sikes-Picot gizou as linhas de orientação do acordo em 1916, cujo texto foi aprovado em 1920, com o nome de acordo Sykes-Picot, com algumas modificações prévias introduzidas pela Sociedade das Nações (SDN), na conferência realizada em San Remo, na Itália, pelo qual ficou estabelecido que tanto a Síria como o Líbano ficariam sob a alçada da França⁵. O *puzzle* político-social da Síria representava, nessa altura, uma amálgama de grupos étnicos, religiosos e familiares, uns mais influentes do que outros, mas que no todo ou em parte iriam trazer grandes preocupações à administração francesa mandatada internacionalmente.

O clima político entre as duas potências coloniais, desde o princípio deste processo, não gerou confiança mútua, sendo constantes as denúncias dos franceses sobre os britânicos criando um ambiente de desconfiança bilateral que só terminaria depois de alcançada a independência do Líbano e da Síria, em 1946⁶. Os aristocratas François Georges-Picot, antigo cônsul-geral francês em Beirute, pela França e Sir Mark Sykes, antigo primeiro-ministro britânico, pelo governo de Sua Majestade, forjaram em 1916, um acordo arquitectado para dividir o Médio Oriente em Estados independentes, sujeitos à tutela dos governos de Londres e de Paris. Porém, o plano de Sykes-Picot ignorou completamente as diferenças endógenas, quer no campo religioso, a diversidade linguística ou cultural⁷ e, por isso, se considera que as fronteiras foram desenhadas aleatoriamente. Este pragmatismo, na expressão de Jean-Paul Chagnolland acabou por estabelecer Estados sem Nações “porque as Nações não tiveram direito a expressar-se”⁸.

Este plano acabou por não encontrar eco, por, em seu lugar, ter emergido uma nova visão para o mundo do Médio Oriente: o Mandato. A política inglesa no Médio Oriente assentava em três grandes vectores⁹: derrotar o Império Otomano; criar um baluarte pró-britânico dos territórios árabes desmembrados do Império Otomano; não prejudicar a França e a Rússia, por ser impossível à Grã-Bretanha dominar, sozinha, o território por falta de meios económicos – tal era a ambição dos ingleses.

O Acordo Sykes-Picot fixou zonas de influência e de controlo. A Inglaterra coube a jurisdição da Mesopotâmia, dos importantes portos de Haifa e Acre. Por sua vez, a França exerceria o seu domínio à Sicília, costa da Síria incluindo o Líbano e também na província otomana de Mossul. A Rússia não ficava de fora deste panorama de influências regionais e iria controlar o Noroeste da Anatólia e grande parte do território da Arménia e do Curdistão.

No Acordo Sikes-Picot, a Rússia era um negociador menor. A revolução bolchevique de 1917 conduziu Lenine ao poder e, o acordo que era secreto, foi maldosamente publicado no *Manchester Guardian*, na sua edição de 26 de Novembro desse mesmo ano. O segredo tornado público transtornou os governos de Londres e de Paris, e motivou uma reacção negativa dos árabes, que se sentiram enganados¹⁰.

As dinâmicas da guerra e o choque de interesses deu lugar a outros convénios. O Tratado de Saint-Jean de Maurienne, assinado em 1917, garantiria aos italianos o controlo das províncias otomanas de Antalya, Aydin, Konya e Izmir. Por outro lado, os britânicos estabeleciam conversações com o xerife Hussain de Meca que lhe garantiu apoio contra os Otomanos. Este apoio teve como contrapartida a garantia da formação de um Estado independente nas províncias árabes do Império Otomano, ficando de fora Bagdade e Basrá, Mersina e Alexandretta, alguns territórios sírios, a ocidente de Damasco, Homs, Hawe e Alepo¹¹.

1 ZAHREDDINE, Danny; LASAMAR, Jorge Mascarenhas; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa (2011) – *O Oriente Médio*. Curitiba: Editora Juruá, p.7.
 2 MASSOULIÉ, Sami (2006) – *Stell& Silk: men and woman who shaped Syria 1900-1996*. Cune Express: Seattle, p.39.
 3 PAREDES, Norberto (2021) – *Medio Oriente: como Francia y Reino Unido se repartieron la región hace un siglo*. [Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticia-internacional-55918785>]. [Consultado em: 08.07.2024].
 4 LESCH, David W. (2023) – *Síria. Uma história moderna*. Lisboa: Edições 70, p.36.

5 ANHOURY, Samir – *La Syrie et le Mandat français (1920-1946)*. [Disponível em: maaber.org/issueaugust03/lookout_2f.htm]. [Consultado em: 27.06.2024].

6 ABOU-HSAB, Georges (2023) – *Afronter le nationalisme: la France en Syrie l'époque du Mandat (1918-1946)*, pdf., p.34.

7 PAREDES, Norberto (2021) – *Medio Oriente: como Francia y Reino Unido se repartieron la región hace un siglo*. [Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticia-internacional-55918785>]. [Consultado em: 08.07.2024].

8 PAREDES, Norberto (2021) – *Medio Oriente: como Francia y Reino Unido se repartieron la región hace un siglo*. [Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticia-internacional-55918785>]. [Con-

sultado em: 08.07.2024].

9 LESCH, David W. (2023), p.37.

10 Spiegato. [Disponível em: <https://spiegato.com/pt/o-que-e-o-acordo-sykes-picot>]. [Consultado em: 27.08.2024].

11 Memorandum concerning the Saint Jean de Maurienne Conference. [Disponível em: <http://history.state.gov/historicaldocuments/frus1919Paris01/de64>]. [Consultado em: 20.08.2024].

2.2. Declaração de Balfour

Não menos significativa foi a carta do ministro dos Negócios Estrangeiros britânico, Arthur Balfour, a Lord Rothschild, influente judeu inglês, conhecida pela Declaração de Balfour, assinada em Novembro de 1917, pela qual o governo de Sua Majestade incentivava a formação, na Palestina, de uma “Pátria Nacional Judaica”, com a criação de uma comissão liderada por Chaim Weizman, sionista na Grã-Bretanha, mentor de Balfour e que seria posteriormente o primeiro presidente de Israel¹², em razão das divergências entre ingleses e franceses perante o impasse entre ambas as potências. A Palestina, incluindo Jerusalém, não seria administrada nem por britânicos nem por franceses, mas por um organismo internacional a determinar após o termo do conflito mundial¹³.

Os termos dessa Declaração são claros quanto ao apoio inglês ao sionismo:

O Governo de Sua Majestade vê como favorável a criação, na Palestina, de uma pátria nacional para o povo judaico. O Governo evitará todos os esforços para ajudar a concretizá-la. Existe um entendimento claro de que nada será feito que possa prejudicar os direitos civis e religiosos das comunidades não judaicas existentes na Palestina, ou os direitos e estatuto político de que os judeus gozem em qualquer outro país¹⁴.

Os termos deste texto, famoso pelas suas 65 palavras (texto original) menospreza 90% da população que era palestina, tratando-a por “comunidades” quando “comunidades” eram os sefarditas e os asquenazes que viviam em Jerusalém.

Na Conferência de Paz, de Paris, o sionista Chaim Weizman defendeu que o objectivo era “tornar a Palestina tão judaica como a Inglaterra é inglesa”¹⁵, argumentos que tornaram possível a aplicação da Declaração Sykes-Picot.

“Terminado o conflito europeu de 1914-1918, “a guerra que terminou com a guerra”, o Direito Internacional Público introduziu, na sua nomenclatura, uma nova figura de direito – o Mandato –, que, na sua essência, configurava uma nova divisão territorial, na qual persistiam os traços imperialistas das potências europeias coloniais.”

2.3. Correspondência entre Henry McMahon e Hussein

Outro problema que abalou os palestinianos teve a ver com a revelação da correspondência entre o alto-comissário britânico no Egipto, Henry McMahon e Hussein, o xerife de Meca e chefe da dinastia Haxemita, pela qual o primeiro, em nome de Sua Majestade britânica, prometia ao líder religioso que os ingleses estariam na condição de apoiarem “a independência dos países árabes”¹⁶, sob diversas condições quanto à instauração de governo nesses mesmos países. Para o efeito, os ingleses forneceram armamento a Hussein que lhe permitiu organizar um exército sob o comando do emir Faïçal.

Hussein sonha com um Estado desde o Líbano, Península Arábica à fronteira com a Turquia¹⁷, sendo necessário, para levar a efeito este objectivo, a expulsão dos turcos, e daí o apoio dado aos ingleses na I Grande Guerra.

O Acordo de Sykes-Picot fez esmorecer o sonho dos nacionalistas, e a criação de um «Estado Independente» prometido a Hussein “e do qual os franceses nada sabiam”¹⁸, por o território ter ficado sob a jurisdição europeia. Finda a guerra, e conhecido os termos do acordo, os árabes sentiram-se traídos pelos ingleses.

3. O sistema de Mandato

Terminado o conflito europeu de 1914-1918, “a guerra que terminou com a guerra”¹⁹, o Direito Internacional Público introduziu, na sua nomenclatura, uma nova figura de direito – o Mandato –, que, na sua essência, configurava uma nova divisão territorial, na qual persistiam os traços imperialistas das potências europeias coloniais. Consistia, pois, no direito de tutelar provisoriamente os territórios do Levante que foram desagregados do Império Otomano, por um administrador em nome da comunidade internacional, na base dos 14 pontos programáticos do presidente norte-americano Woodrow Wilson, apresentados à Conferência de Paz²⁰, dos quais se destacam o ponto 5.º que dava espaço político para fazer concessões às colónias e o ponto 12.º que incluía a independência da Turquia e abria as portas ao funcionamento limitado as outras nacionalidades que estavam submetidas ao Império Otomano. Não se tratava de estabelecer protectorados ou colónias, mas uma espécie de curadoria internacional cujos mandatos deveriam estar debaixo da supervisão das potências mandatárias “com o objectivo de preparar ostensivamente aqueles países para a eventual independência”²¹.

A Conferência de Paz mostrou desde cedo cer-

12 LESCH, David W. (2023), p.46.

13 LESCH, David W. (2023), p.40.

14 SCOTT-BAUMANN, Michel (2024) – *A mais breve história de Israel e da Palestina – do sionismo às intifadas e a luta pela paz*. Porto: Ideias de Ler. Porto Editora, p.26.

15 SCOTT-BAUMANN, Michel (2024), p.29.

16 SCOTT-BAUMANN, Michel (2024), p.25.

17 ZAHREDDINE, Danny; LASAMAR, Jorge Mascarenhas; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa (2011), p.87.

18 SCOTT-BAUMANN, Michel (2024), p.25.

19 JENKINS, Simon (2020) – *Breve História da Europa. De Péricles a Putin*. Lisboa: Editorial Presença, p.282.

20 MIZRAHI, Jean-David – *La France et sa politique de mandate n Syrie et au Liban (1920-1939)*. [Disponível em: <https://books.openediton.org/ifo/3166>]. [Consultado em: 29.06.2024], p.1

21 LESCH, David W. (2023), p.51.

tas incompatibilidades entre a França e a Inglaterra, gerando-se um ambiente de desconfiança mútua que não permitiu dar solução a este problema.

Não obstante, ficaram assentes entre a França e a Grã-Bretanha as bases para o acordo final que viria a ser consertado posteriormente. Ficou claro que a “Palestina não existia, deveria ser criada e ser explicitamente definida como uma pátria judaica”²².

Esta determinação motivou uma forte reação de Hussein, futuro grão mufti muçulmano que, logo em Outubro de 1919, fundou o jornal *Al-Suria al-Janubia*, em Jerusalém para defender que a Palestina, se tinha algum significado para os judeus e cristãos, nada representava para os muçulmanos, por nunca ter sido citado no Livro Sagrado nem os muçulmanos governaram qualquer território com essa designação²³.

Por outro lado, as fronteiras traçadas pelos negociadores, não tiveram em conta a diversidade de nações baseadas nos seus fundamentos tribais, étnicos, religiosos, linguísticos ou culturais dos povos que habitavam o território em causa, além de algumas indefinições quanto à tutela mandatária como é o caso da Jordânia e da Transjordânia.

O entendimento entre árabes e sionistas parecia ir no bom caminho quando, em 1919, Faïçal, filho do emir do Hejaz (actual Jordânia), valendo-se do seu estatuto político altamente considerado na Grande Síria, no Iraque e na Península Arábica, assinou, em 1919, um tratado com o líder sionista Chaim Weizmann, não vendo qualquer dificuldade nas propostas por este apresentadas à Conferência de Paz, considerando-as aceitáveis, opinião que outras correntes políticas árabes não comungam, dando origem, na Palestina mandatada pelos britânicos, a ataques contra os judeus na Galileia, em 1920 e em Jerusalém, onde os judeus foram massacrados. Este conjunto de atentados levou o sionista Zeev Yabotinsky a criar o Haganá, que é o primeiro grupo de de-

fesa dos tempos modernos dos judeus²⁴.

Na conferência de San Remo, na Itália, realizada entre os dias 19 a 26 de Abril de 1920, representavam a Inglaterra, David Lloyd George, primeiro-ministro, Lord Curzon, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Robert Vansittart, coronel Walter H. Gribbon e os secretários Maurice Hankey e o tenente-coronel L. Storr; pela França Alexandre Millerand, presidente do Conselho de Ministros, Philippe Bertelot e Albert Kammerer; pelo país anfitrião Francisco Saverio Nitti, primeiro-ministro italiano, que presidiu à Conferência, Vittorio Scialoja e os secretários Garbasso, Galli, Trombetti e o tenente Zanchi; pelo Japão Matsui Keishirō e os secretários Saito e Sawada e o intérprete Gustave Henri Camerlynck; pelos Estados Unidos da América, como observadores Robert Underwood Johnson, embaixador americano em Roma, Leland Harrison e T. Hart Anderson, Jr.²⁵.

Os estadistas das grandes potências coloniais confirmaram os termos do Acordo Sykes-Picot, mas o Primeiro – Ministro britânico David Lloyd George e o Presidente do Conselho de Ministros francês Alexandre Millerand mantiveram algumas divergências que já haviam manifestado na Conferência de Paz de Paris e os ingleses terão claudicado perante a firmeza dos franceses por concluírem que não tinham os meios económicos que lhes permitissem controlar a totalidade da geografia do Médio Oriente, como era o seu desejo²⁶.

A Convenção de San Remo²⁷ estabelece o âmbito e a acção jurídica do Mandato britânico (artigos 1 a 28). O Mandatário inglês tinha competência nos campos já referidos (político, administrativo e económico), mas também na esfera judicial (art. 9), na jurisdição consular (art. 8), poder sobre a propriedade, o controlo

dos recursos naturais, obras públicas, criação de um sistema fundiário para o desenvolvimento do cultivo intensivo da propriedade agrícola (art.º 11). Os lugares santos e os edifícios religiosos seriam respeitados, não podendo o Mandatário interferir na gestão dos santuários muçulmanos aos quais era garantida total imunidade (art.13); a liberdade de consciência e o exercício de culto eram garantidas, nem seria feito qualquer tipo de distinção pela raça, credo religioso ou língua (art.º 15); na área da educação estabelecia-se a liberdade para a construção de escolas e o ensino ministrado na respectiva língua (art.º 15). Para a manutenção da ordem pública e da paz social, em caso de necessidade, a Administração da Palestina poderia organizar as forças necessárias, não podendo ser utilizada, nestes fins, forças militares, navais ou aéreas (art.º 17).

Os cidadãos de qualquer Estado membro da Sociedade das Nações (SDN), ou empresas por si representadas, não poderiam ser discriminados em relação com os do Mandato ou Estado estrangeiro em matéria tributária, relações comerciais, industriais ou exercício de profissões, ou no tratamento de navios mercantes ou aeronaves civis (art.º 18).

O Mandatário não podia eximir-se à adesão, em nome da Administração da Palestina, à assinatura de convenções internacionais gerais anteriores ou posteriores com a aprovação da SDN “respeitando o tráfico de escravos, o tráfico de armas e munições, ou o tráfico de drogas, ou relativos à igualdade comercial, à liberdade de trânsito e de navegação aérea e comunicação postal, telegráfica e sem fios ou propriedade literária, artística ou industrial” (art.º 19). O artigo 21 estabelece que o Mandatário deverá assegurar, no prazo de um ano (até 24 de Julho de 1923), a execução de uma Lei de Antiguidades, que regulará as escavações e pesquisas arqueológicas, sem reservas de tratamento aos nacionais de qualquer Estado membro da SDN (art.º 21). Poderão ser usadas na comunicação oficial o inglês, o hebraico e o árabe (art.º 22), sob algumas condições de dupla inscrição, no caso do hebraico e do árabe.

O desempenho do Mandatário era controlado pelo Conselho da SDN a quem deveria enviar um relatório anual circunstanciado com a discriminação das medidas tomadas (art.º 24). Em caso de divergência entre o Mandatário e outro membro da SDN, e na impossibilidade de negociação amistosa, a disputa subiria ao

22 SUSSKIND, Marcos L. (2020) - *San Remo 1920 - As Bases legais para a divisão do Oriente Médio*. [Disponível em: <https://www.bras-il-com/san-remo-1920-as-baes-para-a-divisao-do-orientemedio/>]. [Consultado em 10.07.2024].

23 SUSSKIND, Marcos L. (2020) - *San Remo 1920 - As Bases legais para a divisão do Oriente Médio*. [Disponível em: <https://www.bras-il-com/san-remo-1920-as-baes-para-a-divisao-do-orientemedio/>]. [Consultado em 10.07.2024].

24 SUSSKIND, Marcos L. (2020) - *San Remo 1920 - As Bases legais para a divisão do Oriente Médio*. [Disponível em: <https://www.bras-il-com/san-remo-1920-as-baes-para-a-divisao-do-orientemedio/>]. [Consultado em 10.07.2024].

25 [Disponível em: <https://academia-lab.com/enciclopedia/conferencia-de-san-remo/>]. [Consultado em: 10.07.2024].

26 PAREDES, Norberto (2021 - Medio Oriente: como Francia y Reino Unido se repartieron la región hace un siglo. [Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-internacional-55918785>]. [Consultado em:10.07.2024].

27 San Remo Convention. [Disponível em: http://wwi.lib.byu.edu/index.php/San_Remo_Convention]. [Consultado em: 02.07.2024].

Tribunal Permanente de Justiça Internacional, conforme a letra do artigo 14 do Pacto da SDN (art.º 26).

O sistema de Mandato internacional prolongou a política colonial da França sobre a Síria²⁸, facilitada pelas relações de longa data da França naquele território, quer de natureza consular, investimento financeiro e teias de influência nas camadas burguesas, mercantis e latifundiárias. Desempenharam um papel de primordial importância neste dinamismo, as missões francesas com a entrada dos seus maiores contingentes a partir de 1830²⁹. A sua influência no Levante foi profunda e deixou a sua marca na cultura até ao presente³⁰. Dos finais de Oitocentos à entrada da I Guerra Mundial, o investimento francês no Império Otomano representava cerca de 60% do investimento estrangeiro³¹, incidente nos mercados de matérias-primas interessantes para a indústria francesa.

A perpetuação colonialista francesa estava bem presente na visão de George Clémenceau na Conferência de Paz, por não admitir que Faïçal apresentasse os seus pontos de vista, que só veio a acontecer face à pressão britânica, que juntamente com Faïçal se opôs às intenções da França que por essa altura negava a capacidade de governação dos sírios por eles mesmos³². A pressão da Inglaterra e da França, patente na Conferência de Paz, iniciada em 18 de Janeiro de 1919, em Paris, não registou progressos nesta matéria, e, daí, a discussão do tema ter sido transferida para a conferência que teve lugar em San Remo, onde foi estabelecido conferir o estatuto de mandato à França sobre os territórios do Líbano e da Síria, sem integrar a mínima alusão às pretensões dos nacionalistas árabes, ignorando, a “doutrina” do presidente americano Wilson, baseada nos

“Para resolver situações de conflito evidente, a Síria foi, então, dividida em seis Estados com duas províncias de maioria sunita. Para trazer estabilidade a este país, a autoridade francesa dividiu o território sírio em seis Estados: dois de maioria sunita, um de maioria drusa, um cristão, um alauita e um turco. A criação destas zonas foi pensada para evidenciar as rivalidades tradicionais.”

direitos dos povos à autodeterminação³³.

O sistema de mandatos, como foi concebido, serviu para estabelecer uma zona de influência política e económica para benefício da França, perpetuando, de certa forma, a presença que a França já havia adquirido neste território através de intensa actividade diplomática,

com a extensão de redes consulares que facilitaram o trabalho missionário na aculturação dos povos locais, pela difusão e expansão da cultura cristã, dando origem a metamorfoses sociais que tiveram fortes repercussões no sistema tradicional dominado pelo clero³⁴.

O acordo franco-otomano, de 9 de Abril de 1914, favoreceu inegavelmente a França expansionista, particularmente no domínio do investimento económico na Síria. A criação da Comissão de Assuntos Sírios tinha por objectivo tentacularizar a Síria, captando para a esfera francesa diversas figuras muçulmanas influentes, mas também alauitas, islamitas e xiitas³⁵. Ao mesmo tempo que os europeus se movimentavam para estabelecer zonas de influência e de interesses económicos, o Congresso Árabe, reunido em Março de 1920, em Damasco, rejeitou os acordos de Faïçal-Clemenceau e proclamou a independência do reino sírio que incluía também a Palestina sem o conhecimento da autoridade francesa. Perante a advertência crescente do general Gouraud, que não teve sucesso, o exército francês comandado por outro militar experiente, o general Goydet dirigiu a coluna francesa sobre Damasco, derrotando o frágil e mal equipado exército árabe, na batalha de Khan Maysaloun, à entrada da capital; com o caminho desimpedido, o general Goydet entrou em Damasco a 25 de Julho de 1920³⁶. O regime de mandatos terminou a 15 de Abril de 1946, por outro militar, o general Paul Beynet que foi o responsável pela retirada das tropas francesas da Síria, dando lugar a um novo tempo histórico.

Sufocada a rebelião, o primeiro alto-comissário (nomeado em princípio de Outubro de 1919), nos finais de Agosto e primeiros dias de Setembro, publicou vários decretos importantes para a definição política do território; aparecem as instituições como o “conselho representativo” alauita, mas 20% dos seus membros foram nomeados directamente pelo

28 LAURENS, Henry (2002) - «*Le mandat français sur la Syrie et Liban*» dans *France, Syrie et Liban, 1918-1946. Les ambiguïtés et les dynamiques de la relation mandataire*. Quadrine Mèouchi: Ed. Damas, Press de l'Ifpo, Institut Français d'Études Arabes de Damas, p.306.

29 CHARLES-ROUX, François (1939) - *La France et les chrétiens d'Orient*. Paris: Flammarion, p.235.

30 ABOU-HSAB, Georges (2023), p.34.

31 PICAUDOU, Nadine (1992) - *La Décennie qui ébranla de Moyen-Orient 1914-1923*. Bruxelles: Editions Complexe, p.21.

32 SAUL, Samir (2015) - «*Découpage colonial et nation-building en Syrie: regards français sur les suites de l'accord Sykes-Picot (1916-1918)*, in *Guerre Mondiales et Conflits Contemporains*, n.º 257, 115.

33 ANHOURY, Samir - *La Syrie et le Mandat français (1920-1946)*. [Disponível em: maaber.org/issueaugust03/lookout2f.htm]. [Consultado em: 27.06.2024].

34 MIZRAHI, Jean-David - *La France et sa politique de mandate en Syrie et au Liban (1920-1939)*. [Disponível em: <https://books.openediton.org/ifpo/3166>]. [Consultado em: 29.06.2024], p.2.

35 MIZRAHI, Jean-David - *La France et sa politique de mandate en Syrie et au Liban (1920-1939)*. [Disponível em: <https://books.openediton.org/ifpo/3166>]. [Consultado em: 29.06.2024], p.2.

36 ANHOURY, Samir - *La Syrie et le Mandat français (1920-1946)*. [Disponível em: maaber.org/issueaugust03/lookout2f.htm]. [Consultado em: 27.06.2024].

governador francês³⁷.

O governador do estado de Damasco, oriundo de uma das famílias mais importantes da urbe era assistido por um colégio de directores originários de outras tantas famílias, que entre si, criaram uma complexa teia de clientelismo para a nomeação de cargos públicos, facilitada pelo alto-comissariado³⁸.

Nos Estados de Damasco e de Alepo, em 1923, foi criado um conselho representativo eleito, que objectivamente defendia os interesses dos grandes proprietários. O alto-comissariado trabalhou no sentido de promover a autonomia local; além de Damasco e Alepo, foi dada a autonomia aos Saujak de Alexandretta, assim como foi facilitada a criação do Estado de Jebel Druze, em Março de 1921. Esta autonomia constituiu, pois, o alicerce que permitiu estabelecer a base do projecto político. Porém, à representação francesa plasmada na autoridade do alto-comissariado, cabia-lhe a função de fazer reformas administrativas e técnicas; concentrava o poder militar, político e administrativo; auxiliavam o alto-comissariado um gabinete político. A coordenação de toda a actividade era feita por um secretário-geral, sendo Robert de Caix, o primeiro francês a ser designado para este cargo³⁹.

Na primeira metade de 1921 começou a ganhar corpo a ideia de uma organização federal, mas só em Junho de 1922 foi criada a Federação dos Estados Sírios, que uniu os governos de Damasco, Alepo e os alauitas. Este projecto foi dissolvido no final de 1924, pela saída dos alauitas. O Estado alauita conquistava, de novo, a sua autonomia, mas Damasco e Alepo acabaram por formar o Estado da Síria⁴⁰.

A autoridade francesa, com tudo o que representava politicamente, mas também ao nível da cultura, da arquitectura, da língua, nas

transacções comerciais internas abalroou, mas não destruiu a cultura enraizada nos sírios, e acabou por despertar o sentimento nas elites de que a “nova autoridade imperial: era ilegítima e, portanto, instável. A França não era reconhecida como um soberano legítimo, como fora o Sultão-Califa do Império otomano”⁴¹. A política francesa falhou em quase toda a sua linha. Para trazer estabilidade a este país, a autoridade francesa dividiu o território sírio em seis Estados: dois de maioria sunita, um de maioria drusa, um cristão, um alauita e um turco⁴². A criação destas zonas foi pensada para evidenciar as rivalidades tradicionais⁴³: Lataquia para os alauitas, Alexandretra para os turcos; Jaba al-Druze (Sueida) aos drusos; e Damasco e Alepo aos muçulmanos sunitas, isto é, a França transpôs para a Síria o modelo já experimentado em Marrocos que consistia na máxima “dividir para reinar”⁴⁴.

Altos-comissários franceses na Síria e no Líbano

Nome	função/cargo	cronologia
François Georges-Picot	Diplomata	Abril 1917-Outubro 1919
Henri Gouraud	Militar	Outubro 1919-Novembro 1922
Robert de Caix	Alto-funcionário	Novembro 1922-Maio 1923 (interino)
Maxime Weygand	Militar	Maio 1923-Novembro 1924
Maurice Sarrail	Militar	Janeiro 1925-Novembro 1925
Pierre Georges Duport	militar	Novembro 1925-Dezembro 1925 (interino)
Henry de Jouvenel	Político	Dezembro 1925-Junho 1926
Henri Ponsot	Diplomata	Agosto 1926-Julho 1933
Damien de Martel	Diplomata	Julho 1933-Outubro 1938
Gabriel Puaux	Diplomata	Outubro 1938-Novembro 1940
Jean Chiappe	Político	Novembro 1940- (morreu a caminho de Beirute
Henri Dentz	Militar	Dezembro 1940-Julho 1941

Fonte: Abou-Hsabb, Georges (2023), pp.280-281 (adapt.)

37 MIZRAHI, Jean-David - *La France et sa politique de mandate en Syrie et au Liban (1920-1939)*. [Disponível em: <https://books.openediton.org/ifo/3166>]. [Consultado em: 29.06.2024], p.5.

38 MIZRAHI, Jean-David - *La France et sa politique de mandate en Syrie et au Liban (1920-1939)*. [Disponível em: <https://books.openediton.org/ifo/3166>]. [Consultado em: 29.06.2024], p.6.

39 MIZRAHI, Jean-David - *La France et sa politique de mandate en Syrie et au Liban (1920-1939)*. [Disponível em: <https://books.openediton.org/ifo/3166>]. [Consultado em: 29.06.2024], pp.6-7.

40 MIZRAHI, Jean-David - *La France et sa politique de mandate en Syrie et au Liban (1920-1939)*. [Disponível em: <https://books.openediton.org/ifo/3166>]. [Consultado em: 29.06.2024], p.8.

41 KHOURY, Philip (1987) - *Syria and the french mandate the politics of Arabs Nationalism (1920-1945)*. Princeton. Princeton University Press, p.4.

42 SILVA, Evellin C. da; FERREIRA, Marcos Alan (2021) - *Ajuda humanitária em conflitos armados: o caso do cerco de Aleppo*. [Disponível em: <http://dx.doi.org/10.30827/revpaz.vil.15692>]. [Consultado em 23.04.2023], pp.90-91.

43 LESCH, David W. (2023), p.61.

44 LESCH, David W. (2023), p.60

Delegados Gerais da França Livre no Levante

nome	função/cargo	cronologia
Georges Catroux	Militar	Junho 1941-Junho 1943
Jean Helleu	Diplomata	Junho 1943-Novembro 1943
Yves Chataigneau	Diplomata	Novembro 1943-Janeiro 1944 (interino)
Paul Beynet	Militar	Janeiro 1944-Abril 1946

Fonte: Abou-Hsab, Georges (2023), p.281 (*adapt.*)

A Síria torna-se independente em 1946. Contudo, a sua história recente é marcada por sete golpes militares. No último foi instaurado o regime Al-Assad pela mão de Hafez Al-Assad que era oriundo de uma família minoritária alauita que tinha por objectivo a busca de um patamar económico mais elevado.

4. Conclusão

O sistema de mandatos, tanto inglês (Palestina) como francês (Líbano e na Síria), não foram eficazes quanto à normalização de um extenso território agora separado do antigo Império Otomano e que a Sociedade das Nações almejava ver, nessa geografia física, a criação de unidades políticas independentes. De facto, surgiram novos países independentes, porém, o percurso cada vez mais acidentado gerou uma profunda instabilidade nessa área. As novas dinâmicas regionais transformaram o Médio Oriente numa preocupação permanente cujo fim não se vislumbra num horizonte próximo.

